



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

DECRETO N° 097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE QUARAÍ EM RAZÃO DO FALECIMENTO
DO EX-PREFEITO DR. JUAREZ CUSTÓDIO
GOMES.

JÉFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito
Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-
Prefeito, Dr. **JUAREZ CUSTÓDIO GOMES** ocorrido hoje;

CONSIDERANDO que o Dr. JUAREZ exerceu
o cargo de Prefeito Municipal nos períodos de 1979 a 1985 e de 1989 a 1992,
dedicando-se ao serviço público e contribuindo de forma significativa para o
desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a relevância de sua
trajetória política, também como vereador com o maior número de votos
registrados na história do Município, sua trajetória administrativa e social,
sempre pautada pelo compromisso com a comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que
acomete a população diante de irreparável perda;

CONSIDERANDO a necessidade de o poder
público Municipal prestar justa homenagem à memória de quem tanto
colaborou para o bem-estar coletivo;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado no Município de
Quaraí, luto oficial, pelo período de (03) três dias, em razão do falecimento do
ex-Prefeito Dr. **JUAREZ CUSTÓDIO GOMES**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE QUARAI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DANIELE BRITO QUEVEDO.

Secretaria-adjunta da Administração.

DE 30/11/2025 A 7/12/2025.